



## Poder Executivo

### Decreto P

#### DECRETO "P" nº 356, de 04 de maio de 2009.

"Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Fabio Brandão de Azambuja Menezes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 04 de maio de 2009, a designação do exercício de função de confiança do servidor FABIO BRANDÃO DE AZAMBUJA MENEZES, do cargo de "Gestor de Serviços", símbolo DAI 01, lotado na Secretaria Municipal de

Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº SD/05/1.026/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pela servidora pública municipal MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA, matrícula funcional nº "33791-1", ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

#### RESOLUÇÃO Nº SD/05/1.025/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pela servidora pública municipal RAMONA APARECIDA FAQUES DA CRUZ, matrícula funcional nº "79691-1", ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi .....	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7788
Procuradora -Geral do Município .....	Alziro Arnal Moreno .....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Igniez Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	João Azambuja .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Darci Caldo .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos .....	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Carlos Ioris .....	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Edvaldo de Melo Moreira .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago .....	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta .....	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Roberto Razuk Filho .....	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia .....	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Irionete Fátima Ferreira .....	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes .....	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes .....	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Antonio Neres da Silva .....	3411-7701

**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº SD/04/1.020/09/SEMAD**

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pelo servidor público municipal WLADMIR MARTINS JUNIOR, matrícula funcional nº “114763913-2”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO nº 002-A de 06 de abril de 2009.****Editais**

AUTO ELÉTRICA ALVORADA LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de peças e acessórios para veículos e reparação de veículos, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº. 100, Vila Vieira, CEP: 79.840-230, no Município de Dourados(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EURO CORMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Autorização Ambiental-AA, para a atividade de Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e outras atividades secundárias, localizada na Rua Palmeiras,nº 451, Jardim Santo André, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Edição e Impressão de Produtos Gráficos, localizada na Rua dos Missionários, nº 696, Vila Lili, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ZANAN & MEDEIROS LTDA ME, CNPJ 10.697.337/0001-53, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para atividade de Serviços de Lanternação, funilaria e pintura de veículos, Localizado junto a Av. Weimar Gonçalves Torres Nº 4019, Vila Alba, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAPELARIA DOURALIVRO LTDA. Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de papelaria e livraria, localizada na Rua João Candido Câmara nº585 Centro, no município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Editais Nº. 31/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.****Contratação Temporária – 22ª. CONVOCAÇÃO**

A Diretora da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe é conferida, divulga para o conhecimento dos interessados, conforme o Anexo I, respeitando a ordem de classificação, e a publicação do RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para prestação de serviços nas funções pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as necessidades da Fundação e preencher as vagas disponíveis, os candidatos abaixo relacionados, estão convocados a comparecer até o dia 08 de maio de 2009, às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaia, para apresentação dos documentos previstos no edital do PSS/HU, Lei Complementar 137 de 29 de dezembro de 2008 e Anexo II. E, para o exercício da função.

**“Dispensa de Licitação”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 052/2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a locação do imóvel, determinado pelos lotes B e E da Quadra 58, objeto da matrícula 22.611 do Cartório Registro Imóveis de Dourados, de propriedade de Ubrajara de Melo, destinado a instalação da Junta do Serviço Militar de Dourados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 06 de abril de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária Municipal de Administração.

Dourados-MS, em 06 de abril de 2009.

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Dourados/MS, 05 de maio de 2009.

Marlise Florêncio de Miranda  
DIRETORA FUMSAHD

**ANEXO I**

Candidato	Cargo
DIEGO COSTA HOLANDA	Assistente Administrativo
JAQUELINE BERNAL	Assistente Administrativo
SILVIA YURI HOSHINO HITOMI	Assistente Administrativo
ALINE CRISTINA MORAES FELTRIN	Assistente Administrativo
VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente Administrativo
DANILSA CAMARGO BALIEIRO	Assistente Administrativo
SUZANA PIERRE	Assistente Administrativo
IVALDO NUNES DE MAGALHAES	Administrador
THEANDRA PEREIRA LOPES	Fisioterapeuta

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- Documentos: 02 (duas) Copias de:
- Carteira de identidade (RG);
  - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
  - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
  - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante de Quitação Eleitoral (2008);
  - CPF/CIC;
  - Certificado Militar para os homens;
  - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
  - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
  - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
  - 02 (duas) fotografia recente 3 X 4;
  - Laudo Médico de Avaliação Clínica;
  - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
  - Certidão Negativa do CPF.
- OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
- \* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- Fone residencial:  
Fone Celular:  
C/C Banco do Brasil nº.
- DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/CPF/COMPRES./CERT.NASC. ou CASAMENTO/REG.ORGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP.

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", conforme segue: OBJETO: Aquisição de gás engarrafado – oxigênio medicinal, para atender as UBS e UBSF. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 19/05/2009 (dezenove de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 132/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 04 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", conforme segue: OBJETO: Aquisição de material didático, educativo e de expediente para atender ao Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 20/05/2009 (vinte de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01

de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 129/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 04 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação do imóvel, determinado pelos lotes B e E da Quadra 58, objeto da matrícula 22.611 do Cartório Registro Imóveis de Dourados, destinado a instalação da Junta do Serviço Militar de Dourados de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Dispensa de Licitação Nº 052/2009  
FAVORECIDO: Ubirajara de Melo.

Dourados/MS, 07 de abril de 2009.

ARI VALDECIR ARTUZI  
Prefeito Municipal

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação do Cartório 2º Ofício de Notas de Dourados, para prestação de serviços de emissão de segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito, do mesmo cartório, do Estado de Mato Grosso do Sul, e de outros Estados da Federação.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2009  
FAVORECIDO: DOURADOS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTAS - CNPJ nº 15.469.307/0001-03

Dourados/MS, 30 de abril de 2009.

ARI VALDECIR ARTUZI  
Prefeito Municipal

## Extratos

### "RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, resolve re-ratificar o extrato de portarias de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2.505 de 29 de abril de 2009, pag. nº. 04, com relação a Portaria nº. 321/2009 da servidora AIDA MOHAMED GHADIE.

Art. 1º - Onde consta: AINDA MOHAMED GHADIE, passe a constar: AIDA MOHAMED GHADIE.

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 05 de maio de 2009.

LAÉRCIO ARRUDA  
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO  
Diretora de Benefício – PREVID

### Republica-se por incorreção o extrato do processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2009/Previd publicado em 17/04/09.

#### EXTRATO DE PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd  
CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2009/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica dispensada de licitação pagamento de anuidades para filiação as entidades representativas ANEPREM - Associação Nacional das Entidades de Previdência Municipal e ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2009/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública  
07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados  
09.272.124 – Implantar o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS  
4.048 – Manutenção das Atividades do IPSSD  
33.90.39.01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades  
Fonte 00 Ficha 584  
Período da Contratação: 12 (doze) meses.  
Valor Total da Contratação: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

#### EXTRATO DE PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd  
CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2009/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica dispensada de licitação a realização de revisão obrigatória de 10.000 km no veículo de propriedade do Previd (Logan Sedan Placa HSH 2418), de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2009/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública  
07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados  
09.272.124 – Implantar o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS  
4.048 – Manutenção das Atividades do IPSSD  
33.90.39.08 – Manutenção e Conservação de Veículos  
Fonte 00 Ficha 584  
Valor R\$ 211,51

#### EXTRATO DE EMPENHO Nº 1355/2009

PARTES:  
Município de Dourados  
Tesc – Sistema de Controle Ltda. – CNPJ: 06.061.515/0001-88  
PROCESSO: Convite nº 008/2009  
OBJETO: Aquisição de material de sinalização visual e afins para uso na



**Extratos**

sinalização de trânsito vertical em diversas ruas do Município de Dourados-MS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 27.001,00 (vinte e sete mil e um reais).

DATA DE EMPENHO: 28 de abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2009/DCL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Sr. José Gomes de Araújo

PROCESSO: Convite nº 013/2009.

OBJETO: Locação de caminhonete ¾ para transporte de material reciclável.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

2.073. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

08.244.103 – Programa de Acompanhamento da Ações Sociais

33.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.36.26. – Outros Serviços de Pessoas Físicas.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2009/DCL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Panificadora Pão Bom Ltda-ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 003/2009.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (pão e leite pasteurizado), objetivando atender as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM's.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

4.009. – Programa de Alimentação Escolar

12.306.104. – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2009/DCL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Papelaria Douralivro Ltda

PROCESSO: Pregão Presencial nº 014/2009.

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e de expedientes para atender os CEIM's.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – FUNDEB

4.022. – Implementação da Educação Infantil 40%

12.365.104. – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.08 – Material Didático, Educativo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.189,55 (setenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATOS**

Na data de 07/01/2009, conforme anuência das partes interessadas, em decorrência do que dispõe o Decreto nº 36, de 06/01/2009, fica SUSPENSO os contratos abaixo relacionados:

Processo nº	Contrato nº	Empresa
266/2008	455/2008	JOSÉ ADEILSON LOPES
332/2008	304/2008	SANCHES & GUIMARÃES LTDA
333/2008	279/2008	GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA
546/2008	512/2008	ARX TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME

638/2008	618/2008	FAMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
671/2008	590/2008	FAMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
671/2008	589/2008	FABRÍCIO DOURADO DA SILVA & CIALTDA - ME
676/2008	511/2008	BATISTA & AQUINO LTDA - ME

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Nº 279/2008/SCC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.

GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA

PROCESSO: CONVITE nº 072/2008.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Nº 304/2008/SCC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.

SANCHES & GUIMARÃES LTDA

PROCESSO: CONVITE nº 080/2008.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Nº 455/2008/SCC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.

JOSÉ ADEILSON LOPES

PROCESSO: CONVITE nº 118/2008.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Nº 511/2008/SCC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.

BATISTA & AQUINO LTDA - ME

PROCESSO: CONVITE nº 127/2008.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Nº 512/2008/SCC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.

ARX TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME

PROCESSO: CONVITE nº 122/2008.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Nº 589/2008/SCC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.

FABRÍCIO DOURADO DA SILVA & CIALTDA - ME

PROCESSO: CONVITE nº 150/2008.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Nº 590/2008/SCC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.

FAMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: CONVITE nº 150/2008.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Nº 618/2008/SCC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.

FAMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: CONVITE nº 149/2008.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração

**Portaria****PORTARIA Nº. 376/2009  
“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA”**

“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR 376 WIGOR CAMBUI RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº. 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o auxílio doença, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2.481 de 20 de março de 2009, pág. nº. 09, com relação a Portaria nº. 220/2009 concedido pelo período de 15 de março de 2009 a 13 de maio de 2009, do servidor

WIGOR CAMBUI RODRIGUES, em virtude de realização de nova perícia a requerimento do servidor a qual o considerou apto para o trabalho a partir de 05 de maio de 2009, conforme BIM nº. 1308/2009, com fundamento no artigo 140 da Lei Complementar nº. 107 de 27/12/2006 e artigo 51 da Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006.

Art. 2º - Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 05 de maio de 2009.

LAÉRCIO ARRUDA  
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO  
Diretora de Benefício – PREVID

**Atas**

**NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS NO FÓRUM DOS TRABALHADORES EM SAÚDE, que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, no biênio 2009-2011, eleitos no dia 17 de abril de 2009.**

**ENTIDADES TITULARES****1. SIEMS - SINDICATO DE ENFERMAGEM**

Titular: Maria Francisca de Oliveira  
Suplente: Olímpia Vilhalva C. Duarte;

**2. ASSOCIAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS**

Titular: Racib Panage Harb  
Suplente: Márcia Regina Neves;

**3. ASSOCIAÇÃO DOS ENFERMEIROS DA GRANDE DOURADOS**

Titular: Eder Luiz Silva Dan  
Suplente: Erotildes Tatiana Chaves Borba Araújo;

**4. ADAC – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS**

Titular: Sílvia Regina do Nascimento Salgueiro  
Suplente: Márcio Tavares Jara;

**ENTIDADES SUPLENTE****1. ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS**

Eduardo Arteiro Marcondes e Sebastião Franco de Oliveira Neto;

**2. SINSEMD – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DOURADOS-MS**

Laura Vanini Dutra e Jurandi da Silva Xeres Beltrame;

**3. ASSOCIAÇÃO MÉDICA DA GRANDE DOURADOS**

Eduardo Marcondes e Antonio Pedro Bitencourt.

**4. SINDSPREV – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**

FUNASA – Titula: Joel Martins da Silva e Suplente Geraldo da Silva Souza

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA**

**COORDENADOR-GERAL:** Eduardo Arteiro Marcondes

**COORDENADOR-ADJUNTO:** Geraldo da SILVA Souza

**SECRETÁRIA:** Laura Vanini Dutra

BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA  
COORDENADORA DO FORUM DOS TRABALHADORES DOURADOS-MS

**NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS NO FÓRUM PERMANENTE DOS USUÁRIOS DO SUS (FPSUS) DE DOURADOS-MS, que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, para o BIÊNIO 2009-2011, eleitos pela Plenária nas dependências do Conselho Municipal de Saúde, no dia 29 de abril de 2009.**

**ENTIDADES TITULARES****1. ASSOCIAÇÃO DOS RENAIIS CRÔNICOS DE DOURADOS-MS**

Titular: Nelson Moreira Salazar  
Suplente: Keizy Cristina Rodrigues de Souza

**2. ASSOCIAÇÃO DE GAYS, LÉSBICAS E TRANSGÊNEROS DE DOURADOS**

Titular: João Alves de Souza  
Suplente: Hudson Rosa Assunção (Cláudia Assunção);

**3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILAROSA E ÍNDIO**

Titular: Pedro Alves de Lima  
Suplente: Elena Maria de Macedo

**4. CASA DA ESPERANÇA**

Titular: Áurea Florêncio de Ávila  
Suplente: Dionísio Barbosa

**5. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ESTRELA HORI**

Titular: Noceni Alves Souza Silva  
Suplente: Ivone Romeiro

**6. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CACHOEIRINHA**

Titular: Maria Batista de Souza  
Suplente: José Emílio Pinago

**7. ASSOCIAÇÃO ALECRIM**

Titular: Rosimar Aparecida de Lima Gomes  
Suplente: Lucilene Patrícia de Lima Scandilheiro

**8. ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER**

Titular: Iracema Pereira Tibúrcio  
Suplente: Virgínia Marta Magrini

**ENTIDADES SUPLENTE****1. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM CANAÁI**

Arlindo Aparecido Maurício e Eva Diniz de Sá e Silva;

**2. CONSELHO LOCAL DE SAÚDE INDÍGENA**

Aguinaldo Lemes e Alziro de Souza;

**3. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM OURO VERDE**

Maria Zélia da Silva e Francisco Gio;

**4. MOVIMENTO POPULAR DE MULHERES**

Jandira Luvison e Sandra Miguel Raidan;

**5. CENTRO DE APOIO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

Israel Marinho da Silva e Elizabete Gravas dos Reis;

**6. PASTORAL DA SAÚDE**

Elvira Regina Alda e Antonia da Silva de Campos;

**7. SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE DOURADOS E REGIÃO**

Leonardo Freitas Nunes e João Batista dos Santos;

**8. SIMTED**

Aguinaldo José dos Santos e Sirléia de Fátima Marcomini

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA**

**COORDENADOR-GERAL:** Nelson Moreira Salazar (Associação dos Reinais Crônicos de Dourados-MS)

**COORDENADOR-ADJUNTO:** Débora Rigo Guimarães de Macedo Bento (CACES)

**1º. SECRETÁRIO:** Elizabete (Centro de Apoio da Pessoa Portadora de Deficiência)

**2º. SECRETÁRIO:** Paulinho Lopes de Oliveira (Jardim Água Boa)

**TESOUREIRO:** Agnaldo José dos Santos (SIMTED)

NELSON MOREIRA SALAZAR  
COORDENADOR DO FPSUS  
DOURADOS-MS